



## DESPACHO DE ANULAÇÃO

Com base nas informações constantes da Ata da Comissão Julgadora referente aos editais de chamamento público nº 01 e nº 02 que tem como objeto a seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), aprovo a deliberação, por unanimidade, proferida pela r. comissão e **ANULO** o procedimento administrativo em questão para as adequações em atendimento aos princípios constitucionais atinentes a matéria.

Publique-se;  
Ciência aos interessados.

Borda da Mata, 28 de setembro de 2023.

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175  
3000175

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175  
Dados: 2023.09.28 14:17:39 -03'00'

**Afonso Raimundo de Souza**  
**Prefeito Municipal**

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 38, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 28 / 9 / 23

Carla Tatiane de Gusmão Cândido

Nome: MASP 3542

R.C. Carla Tatiane de Gusmão Cândido